



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 112/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 143/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

Considerando a solicitação dos vereadores para participarem do curso “O papel do vereador e da Câmara Municipal: Uma nova forma de verear!”, realizado pela empresa Valeriotte Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, em Brasília-DF, nos dias 05/10/2021 ao dia 08/10/2021. Deste modo é necessário procedimento junto ao setor de licitação para a abertura de processo para o prosseguimento das referidas inscrições. Neste Passo **Autorizo** o setor competente para realizar as inscrições e pagamentos dos referidos vereadores no respectivo curso.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 24 de setembro de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente